



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



EDITAL Nº 10/2024 PROEN/PROJETO AMAPÁ/UFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ZOOTECNIA AMAPÁ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação Geral do Projeto Amapá, da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de credenciamento de docentes para o cadastro de reserva com atuação no curso de graduação em Zootecnia, com sede no município de Amapá - AP.

1.2 O processo credenciamento docente simplificado nos termos deste Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto Amapá/ UFRA, mediante os critérios descritos neste Edital, e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I.

1.3 O processo de credenciamento refere-se à oferta de disciplinas para o 3º e 4º períodos letivos, correspondentes ao ano de 2024, em conformidade com o calendário acadêmico específico do curso.

1.4 O programa formará um cadastro de docentes dentre os candidatos com inscrição homologada e por ordem dos critérios para cada componente curricular (vaga), para aproveitamento durante os semestres letivos previstos no item 1.3.

1.5 Somente poderão atuar na turma do curso de graduação em Zootecnia, com sede no município de Amapá – AP, os docentes expressamente autorizados pelo Coordenador responsável pelo curso ofertado e com respectiva autorização de sua chefia imediata.

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES

2.1 As disciplinas ofertadas neste edital são para cadastro de reserva e as inscrições devem ser realizadas apenas nos componentes descritos na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Componentes Curriculares para o Cadastro de Reserva do Curso de Zootecnia - Campus Belém (Turma Fora de Sede - TFS)

Componentes Curriculares do Curso de Zootecnia para o município de Amapá-AP		
3º PERÍODO	CH (Carga Horária)	Cadastro de Reserva
EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICA	60	02
QUÍMICA ANALÍTICA	45	02
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	45	02
INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ZOOTÉCNICAS	45	02
GÊNESE, PROPRIEDADES E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	60	02
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	45	02
EXPRESSÃO GRÁFICA	30	02
INFORMÁTICA APLICADA A ZOOTECNIA	30	02
GENÉTICA	60	02
BIOESTATÍSTICA	60	02
4º PERÍODO	CH (Carga Horária)	Cadastro de Reserva
FERTILIDADE DO SOLO	45	02
AGROMETEOROLOGIA	45	02
ECOLOGIA	45	02
SOCIOLOGIA RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	30	02
CULTURAS DE INTERESSES ZOOTÉCNICO	30	02
FORRAGICULTURA I	60	02
ZOOLOGIA GERAL	45	02
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NA AMAZÔNIA	45	02
PRINCÍPIOS DO MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	60	02
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	75	02

*As referidas disciplinas (componentes curriculares) serão ofertadas de acordo com o calendário acadêmico e de acordo com o planejamento do quadro de horários do curso.

2.2 Cada componente curricular será ocupado por um docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o interessado não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 O período de inscrição será das **12h00m** do dia **12 de março de 2024** até às **23h59m** do dia **15 de março de 2024**, exclusivamente on-line, conforme descrito no item 3.4 do presente Edital.

3.3 Cada candidato(a) poderá pleitear o credenciamento para ministrar até 02(dois) componentes curriculares (apresentados no item 2.1) no âmbito deste edital.

3.4 A(s) inscrição(ões) deverá(ão) ser realizada(s) separadamente por componente curricular.

3.5 O candidato que desejar pleitear credenciamento em mais de um componente curricular, deverá realizar inscrição específica para cada componente via formulário eletrônico: <https://forms.gle/p5bg222ppvdukw2P6>

3.6 Os(as) candidatos(os) que se enquadram nos itens expostos no presente Edital deverão realizar a inscrição conforme especificado a seguir:

3.6.1 Grupo I: Docentes efetivos ou substitutos, lotados no campus de origem do curso em que o componente curricular é ofertado ou componente curricular equivalente (nesse caso, Campus UFRA-Belém), titulares da disciplina ou que comprovem experiência na disciplina pleiteada, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente. Neste grupo, também estarão inseridos os docentes vinculados à Universidade Federal do Amapá - UNIFAP sob a luz do Acordo de Cooperação Técnica UFRA-UNIFAP. Ressalta-se que é limitado ao máximo de 30%, a proporção de docentes colaboradores nos componentes curriculares dispostos neste edital e que não estejam vinculados à UFRA, neste caso, serão consideradas os docentes contemplados e que serão classificados por ordem de inscrição.

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico no link (disponível no link de Zootecnia <https://forms.gle/p5bg222ppvdukw2P6>), devendo indicar o componente curricular pretendido, assim como, anexar as documentações solicitadas.

b) Enviar no formulário eletrônico de inscrição a Declaração de ciência da Chefia Imedita (ANEXO II), as comprovações de experiência com o(s) componentes curriculares e o link currículo lattes.

3.6.2 Grupo II: Docentes efetivos ou substitutos, lotados em quaisquer dos campi da UFRA, que comprovem experiência na disciplina pleiteada, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico no link:

<https://forms.gle/p5bg222ppvdukW2P6> , devendo indicar o componente curricular pretendido, assim como, anexar as documentações solicitadas.

b) Enviar no formulário eletrônico de inscrição a Declaração de ciência da Chefia Imedita (ANEXO II), as comprovações de experiência com o(s) componentes curriculares e o link curriculo lattes.

3.6.3 Grupo III: Aposentados e Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFRA com título de especialista, mestre ou doutor, em área afim do curso, com comprovações de experiência docente nas disciplinas pleiteadas ou experiência em disciplinas similares às selecionadas para ministrar (ANEXO III) , segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico no link (disponível no link de Zootecnia <https://forms.gle/p5bg222ppvdukW2P6> , devendo indicar o componente curricular pretendido, assim como, anexar as documentações solicitadas.

b) Enviar no formulário eletrônico de inscrição a Declaração de ciência da Chefia Imedita (ANEXO II, somente para os Técnicos), as comprovações de experiência com o(s) componentes curriculares e o link curriculo lattes.

3.6.4 Grupo IV: Docentes externos vinculados a outras públicas, com titulação de especialista, mestre(a) ou doutor(a) e com experiência comprovada nas disciplinas pleiteadas, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico no link (disponível no link de Zootecnia <https://forms.gle/p5bg222ppvdukW2P6> , devendo indicar o componente curricular pretendido, assim como, anexar as documentações solicitadas.

b) Enviar no formulário eletrônico de inscrição, documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência, comprovante de atuação docente [portaria ou sigaa]), o diploma (certificado) da última titulação, acadêmicos, as comprovações de experiência com o(s) componente(s) curricular(es) e o link curriculo lattes.

3.6.5 Grupo V: Pós-Graduandos Stricto Sensu (Mestrandos e/ou Doutorandos), de programas de pós-graduação da UFRA, com no mínimo especialização, que apresentem comprovações com a(s) disciplina(s) pleiteada(s) em prática(s) de ensino, monitoria, ou em outras IES públicas ou privadas, devendo anexar os títulos e as comprovações de experiência (ANEXO III), segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico no link (disponível no link de Zootecnia <https://forms.gle/p5bg222ppvdukW2P6> , devendo indicar o componente curricular pretendido, assim como, anexar as documentações solicitadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



b) Enviar no formulário eletrônico de inscrição, documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência), o diploma (certificado) da última titulação, as comprovações de experiência com o(s) componente(s) curricular(es) e o link currículo lattes.

3.7 O (a) candidato (a) deverá indicar no ato de inscrição o Grupo a que pertence.

3.8 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que deixar de atender às exigências deste Edital.

4. DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) com formação acadêmica na área, ou área afim de conhecimento da(s) disciplina(s) pleiteada(s), desde que se enquadre(m) em pelo menos um dos itens abaixo:

4.1.1 Docentes efetivos ou substitutos, lotados no campus de origem do curso em que o componente curricular é ofertado, titulares da disciplina ou que comprovem experiência na disciplina pleiteada, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

4.1.2 Docentes efetivos ou substitutos, lotados no campus em quaisquer dos campi da UFRA, que comprovem experiência na disciplina pleiteada, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso IES

4.1.3 Aposentados e Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFRA com título de especialista, mestre ou doutor, em área afim do curso, com comprovações de experiência docente nas disciplinas pleiteadas ou experiência em disciplinas similares às selecionadas para ministrar (ANEXO III), segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

4.1.4 Docentes externos vinculados a outras públicas, com titulação de especialista, mestre(a) ou doutor(a), com experiência comprovada nas disciplinas pleiteadas, segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

4.1.5 Pós-Graduandos Stricto Sensu (Mestrandos e/ou Doutorandos), de programas de pós-graduação da UFRA, com no mínimo especialização, que apresentem comprovações com a(s) disciplina(s) pleiteada(s) em prática(s) de ensino, monitoria, ou em outras públicas ou privadas, devendo anexar os títulos e as comprovações de experiência (ANEXO III), segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente do curso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de credenciamento consistirá na análise da documentação exigida no presente Edital, apresentada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, conforme os grupos especificados no item 3.4.

5.2 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por componente curricular disposto no item 2.2, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida no item 5.3.

5.3 A classificação dos candidatos com inscrição homologada seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes efetivos ou substitutos, lotados no campus de origem do curso em que o componente curricular é ofertado, com lotação mais recente no componente curricular, seguido pelo maior tempo de experiência na disciplina pleiteada. Docentes vinculados à Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.
- b) Docentes efetivos ou substitutos, lotados em outros campi da UFRA, com maior tempo de experiência na disciplina pleiteada.
- c) Aposentado e Servidor(a) técnico(a) da UFRA, com maior tempo de experiência na disciplina pleiteada.
- d) Docente de IES públicas externas à UFRA, com maior tempo de experiência docente e na disciplina pleiteada, e com prioridade aos docentes de IES do Amapá;
- e) Pós-Graduandos Stricto Sensu (Mestrandos e/ou Doutorandos), com no mínimo especialização, maior tempo de experiência na disciplina pleiteada;
- f) Limita-se ao máximo de 30% a proporção de docentes contemplados e que não sejam pertencentes à UFRA. Neste caso serão considerados os docentes contemplados e classificados por ordem de inscrição.

5.4 O candidato não terá seu credenciamento homologado quando:

- a) deixar de entregar os comprovantes exigidos, no prazo e no local estipulado neste edital.
- b) deixar de atender às exigências estabelecidas no item 4.

5.6 Problemas decorrentes de falhas técnicas de preenchimento, envio das documentações e da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

5.7 A classificação dos candidatos será realizada através dos critérios descritos no item 5.3

5.8 Em caso de empate entre candidatos do mesmo grupo de inscrição, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

- a) Maior número de turmas ministradas (referente ao componente curricular pleiteado).
- b) O candidato com maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



Idoso.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo simplificado será feita por meio dos endereços eletrônicos da UFRA (<http://www.ufra.edu.br> e/ou <http://www.ispa.edu.br>) e na data prevista no cronograma contido no ANEXO I deste Edital.

6.2 Após a publicação dos resultados conforme previstos no cronograma (Anexo I), o candidato terá o prazo de 48 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação geral do projeto, via e-mail zootecnia.amapa@ufra.edu.br

7 DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 Para ser credenciado ao Projeto, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ter disponibilidade para ministrar disciplinas no município em que o Curso será ofertado, além de realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições inclusive em finais de semana, feriados, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;

7.1.2 Não estar afastado(a) das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de desenvolvimento do componente curricular pleiteado, no caso de candidato(a) servidor(a)público(a);

7.1.3 Não se encontrar impedido(a) de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, CNPq ou Fapesp;

7.1.4 Não apresentar pendências com o Projeto ou UFRA, no caso de docente que já tenha sido vinculado ao projeto.

7.1.5 Assinar o Termo de Compromisso.

7.1.6 A vinculação dos candidatos selecionados e credenciados às disciplinas do Curso de Zootecnia-Amapá, nos termos deste edital, ficará a cargo da Coordenação do referido curso.

7.2 O (a) docente selecionado (a) e credenciado ao Projeto para atuar em componentes curriculares do curso de Zootecnia na turma que será ofertada no município de Amapá-AP, será denominado Docente do Curso, fazendo jus ao recebimento de bolsa a ser paga no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula referentes à disciplina ministrada; mais as diárias e custos de deslocamento partindo da cidade de Belém até a cidade de Amapá-AP. Para docentes do Estado do Amapá, o deslocamento será considerado a partir da capital Macapá-AP.

7.3 O pagamento de bolsas, de diárias e de passagens no âmbito FUNDAÇÃO/UFRA será



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



efetuado diretamente ao beneficiário, mediante depósito na conta corrente pessoal do bolsista a ser indicada no Termo de Compromisso firmado no ato da contratação.

7.4 A participação no Projeto na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFRA ou com a FUNDAÇÃO.

7.5 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que tratam o item anterior somente ocorrerá mediante a realização pelo docente de todas as atividades previstas para o componente curricular, bem como o cumprimento dos prazos para apresentação do **Plano de Ensino e indicação do material didático, integralização de conceitos e frequência dos estudantes** de acordo com o calendário acadêmico estipulado no âmbito da UFRA, bem como participação em reuniões de planejamento, avaliação e elaboração de projetos de pesquisas e de extensão no contexto do curso, quando solicitado pela Coordenação Geral no âmbito do Projeto.

7.6 Os professores do quadro efetivo da UFRA, na condição de bolsistas pelo Projeto não terão computada a carga horária executada em atividades relativas ao Projeto em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) ou Radoc na Instituição.

7.7 A indicação das disciplinas ou aprovação no processo de credenciamento ao qual se refere este edital não implicam na obrigatoriedade da vinculação do(s) candidato(s) selecionado ao Projeto, visto que a Coordenação do Curso possui autonomia para escolha do(a) candidato(a) aprovado(a) que possua perfil mais adequado para a turma/curso, considerando-se a formação e experiência analisadas a partir da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.2 O credenciamento do candidato no presente edital não garante obrigatória sua chamada para a execução do projeto.

8.3 O resultado do processo de credenciamento simplificado será divulgado a partir do dia **15 de março de 2024** no site da UFRA e/ou ISPA (<http://www.ufra.edu.br> e/ou <http://www.ispa.edu.br>).

8.4 O candidato selecionado deverá manter seus contatos atualizados para que possa ser convocado pela Coordenação do Curso para confirmação do(s) componente(s) curricular(es), período e turma a ser(em) assumido(s).

8.5 O professor que, quando chamado, não comparecer às reuniões de planejamento sem apresentar justificativa junto à Coordenação do Curso poderá ser substituído sem prévio aviso.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL PROJETO
AMAPÁ – ZOOTECNIA AMAPÁ



8.6 Nos casos em que as turmas avaliarem o trabalho e/ou postura docente de forma insatisfatória, esses poderão ser excluídos de outros processos de credenciamento ou ministrar novas disciplinas neste convênio.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto convênio 04/2019, no âmbito desse projeto na UFRA, observando-se as disposições legais.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

João Almiro Corrêa Soares Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Paulo Roberto Silva Farias
Coordenador Geral do Projeto Convênio 04/2019 FUNAPE/UFRA
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA



ANEXO I

EDITAL Nº 10/2024 PROEN/UFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ZOOTECNIA AMAPÁ – CONTRATO 04/2019 UFRA/FUNAPE

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	12 de março de 2024
Período de inscrição	12 a 15 de março de 2024
Publicação dos Resultados para os Credenciados	16 de março de 2024
Interposição de recursos referentes a publicação dos Resultados para os Credenciados, via e-mail: zootecnia.amapa@ufra.edu.br	17 e 18 de março de 2024
Publicação do resultado final	19 de março de 2024



ANEXO II

EDITAL Nº ____/2024 PROEN/UFRA, DE ____ DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ZOOTECNIA - AMAPÁ

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,

Matricula

Declaro para os Devidos fins, que me disponibilizei a ministrar as disciplinas:

do Curso de Zootecnia no âmbito do Projeto Amapá (Contrato 04/2019 UFRA/FUNAPE) a serem ministradas no município de Amapá-AP, e que em momento algum causaré prejuízos as minhas atividades no meu instituto ou campus de lotação.

, de março de 2024.

Docente

NOME COMPLETO
Chefia Imediata – CIENTE



ANEXO III

EDITAL Nº ____/2024 PROEN/UFRA, DE ____ DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ZOOTECNIA AMAPÁ – CONTRATO 04/2019 UFRA/FUNAPE

, de março de 2024.

DECLARAÇÃO

CNPJ:

Matrícula:

Declara para os devidos fins, que o docente ministrou as disciplinas:

- 1-
- 2-
- 3-

No(s) seguinte(s) período(s):

- 1-
- 2-
- 3-

_____, de Junho de 2024.

Docente

NOME COMPLETO

Representante da Empresa ou Diretor de Instituto/Campus